

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 08 horas, na sala de
2 reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros integrantes do comitê
3 de investimentos, presentes, Dinorá Salete Dalmagro, Regina Todescato e Renata Ferrari,
4 conjuntamente, com os membros do Conselho de Administração do RPPS, para reunião
5 ordinária mensal, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, a fim de tratar dos
6 seguintes assuntos: 1- EXPEDIENTE: a) Leitura e Aprovação das Atas 33 e 34/2022, b)
7 Correspondências recebidas: OF.Circular TCE 045/2022, c) Outros assuntos de interesse geral,
8 2- ORDEM DO DIA: a) Definição do fundo para resgate para pagamento dos proventos dos
9 aposentados e pensionistas referente ao mês de dezembro de 2022, b) Definição do fundo para
10 aplicação do repasse referente a gratificação natalina de 2022, c) Informação ao Conselho de
11 Administração do RPPS dos membros do comitê com direito a gratificação no mês de dezembro
12 de 2022. A presidente Renata Ferrari deu as boas-vindas a todos e fez a leitura das atas das
13 reuniões anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. A seguir foi lido o Ofício
14 Circular do TCE nº 45/2022 que trata sobre o equilíbrio financeiro dos RPPS e a Gestora
15 explicou que em contato com o TCE para dirimir algumas dúvidas os mesmos explicaram que
16 irão emitir novo comunicado para tratar dos questionamentos apresentados. A seguir passou-se
17 a ordem do dia: a sugestão para resgate do valor dos proventos de aposentados e pensionistas,
18 no valor de R\$ 153.633.68 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três e sessenta e
19 oito centavos): resgate do fundo de investimento: CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS
20 PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 11.060.913/0001-10, no banco Caixa Econômica
21 Federal, Agencia 0697, conta 06.00000071-0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão
22 do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99, com enquadramento no Art. 7º, I, "b"
23 e disponibilidade dos recursos D+0. O Comitê de Investimentos aprovou a sugestão da Empresa
24 de Assessoria Referência por tratar-se de fundo que vai de encontro a atual conjuntura
25 econômico financeira e de acordo com a política de investimentos. Para aplicação dos valores
26 do repasse referente a gratificação natalina, o Comitê aprovou a sugestão da empresa de
27 assessoria, sendo escolhido o fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI
28 LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-97, no banco Caixa Econômica Federal, Agencia 0697,
29 conta 06.00000071-0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila
30 Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99 com enquadramento no Art.7º III, "a" e disponibilidade
31 dos recursos D+0. Trata-se de um fundo atrelado ao CDI, de renda fixa, que atende a política
32 de investimentos e ao cenário político-econômico atual. Definiu-se ainda que durante o mês de
33 dezembro fazem jus as gratificações as seguintes servidoras: Renata Ferrari e Regina
34 Todescato. A orientação quanto ao resgate do valor da folha de pagamento será submetida ao
35 conselho para aprovação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se
36 esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos membros presentes.

Regina Todescato, em

Renata Ferrari